

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO N° 013/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Serracaiadense a pessoa física e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Casa, faz saber, a todos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 013/2025

Art. 1º - Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, visa conceder a Srª. Gabriela Bandeira de Mello Furtado o Título de Cidadã Serracaiadense, pelos relevantes serviços prestados a este município;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BIOGRAFIA

Segue em anexo a biografia da Srª. Gabriela Bandeira de Mello Furtado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário José Paiva Magalhães.

Serra Caiada/RN, 25 de setembro de 2025.

CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Presidente

OVÍDIO DE AQUINO E SILVA NETO
Vice-Presidente

JANAÍNA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA
1º Secretária

ERIVAN ELIAS DA SILVA
2º Secretário

EDILMO LIRA
Vereador

JAILSON MENDONÇA DA SILVA
Vereador

LEANDRO EUCLIDES GUEDES COSTA
Vereador

MÁRCIA COSTA ARAÚJO GOMES
Vereadora

WAGNER FERREIRA GONÇALVES
Vereador

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 77017658

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/10/2025.
EDIÇÃO 2252. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>